



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES
Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GERHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo: 2026-DNSPK	
Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES	
Setor Requisitante: GERHA	
Responsável pela Demanda: Priscilla Roberta Souza Motta Mutz	Matrícula: 3601072
E-mail: priscilla.mutz@ipem.es.gov.br	Telefone: 3636-6096

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, incluindo, quando necessário, o fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais indispensáveis à execução dos serviços, bem como a elaboração e atualização do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, além de eventuais serviços de desinstalação, reinstalação e remanejamento de equipamentos existentes, quando devidamente autorizados pela Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da presente contratação é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos aparelhos de ar condicionado do IPEM/ES, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, promovendo bem-estar, melhores condições de trabalho e prestação dos serviços.

Os serviços ora pretendidos são considerados essenciais e visam prover a capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável de instalações e equipamentos de climatização, eliminando ou minimizando riscos potenciais à saúde e ao bem-estar de servidores, funcionários terceirizados e cidadãos que frequentam o Órgão.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de elaboração, implantação e acompanhamento do PMOC, instrumento obrigatório para sistemas de climatização, que visa garantir a qualidade do ar em ambientes climatizados, a segurança sanitária dos ocupantes e o atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser contratada foi estimada com base no levantamento realizado junto ao fiscal do contrato vigente e ao setor de Almoxarifado do Órgão, considerando o total de equipamentos de climatização atualmente instalados e em uso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES
Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GERHA

APARELHOS DE AR CONDICIONADO - IPEM/ES			
Item	Nº Patrimônio	Tipo	Localização
1	234059	SPLIT - 9.000 BTU	04 - GABIN
2	234060	SPLIT - 9.000 BTU	20 - GERHA
3	234061	SPLIT - 9.000 BTU	30 - ARQUIVO
4	234062	SPLIT - 9.000 BTU	21 - GEPRE EQUIPES
5	234063	SPLIT - 9.000 BTU	18 - GEPRE ADM
6	234064	SPLIT - 9.000 BTU	33 - GINST GERENTE
7	234065	SPLIT - 9.000 BTU	37 - GQUAL LATERAL
8	234066	SPLIT - 9.000 BTU	45 - VESTIARIO EQUIPE LIMPEZA
9	234068	SPLIT - 9.000 BTU	47 - COZINHA EXTERNA
10	234069	SPLIT - 9.000 BTU	16 - DEPOSITO MERCADORIAS
11	234070	SPLIT - 12.000 BTU	13 - DITEC
12	234071	SPLIT - 12.000 BTU	29 - GUARITA
13	234072	SPLIT - 12.000 BTU	18 - GEPRE ADM
14	234073	SPLIT - 12.000 BTU	43 - CRONOTACOGRAFO
15	234074	SPLIT - 12.000 BTU	06 - RECURSOS HUMANOS
16	234075	SPLIT - 12.000 BTU	11 - TRANSPORTE
17	234076	SPLIT - 12.000 BTU	16 - DEPOSITO MERCADORIAS
18	234077	SPLIT - 12.000 BTU	17 - LABORATORIO DIMENSIONAL
19	234078	SPLIT - 12.000 BTU	7 - NTI
20	243072	SPLIT - 12.000 BTU	15 - LABORATÓRIO MASSA / VOLUME
21	234079	SPLIT - 18.000 BTU	31 - ALMOXARIFADO
22	234080	SPLIT - 18.000 BTU	12 - DIRAF ENTRADA
23	234081	SPLIT - 18.000 BTU	37 - GQUAL LATERAL
24	234082	SPLIT - 18.000 BTU	24 - GEORF
25	234083	SPLIT - 18.000 BTU	42 - LABINST VOLUME
26	234084	SPLIT - 18.000 BTU	28 - RECEPÇÃO ENTRADA
27	234085	SPLIT - 18.000 BTU	26 - TELECOM
28	234086	SPLIT - 18.000 BTU	9 - ASJUR CHEFIA
29	234087	SPLIT - 18.000 BTU	7 - NTI
30	187041	SPLIT - 18.000 BTU	4 - GABIN
31	187043	SPLIT - 18.000 BTU	19 - GERHA ENTRADA
32	234088	SPLIT - 24.000 BTU	34 - GINST ADMINISTRATIVO
33	234089	SPLIT - 24.000 BTU	41 - LABINST
34	234090	SPLIT - 24.000 BTU	8 - ASJUR ENTRADA
35	234091	SPLIT - 24.000 BTU	53 - AUDITÓRIO
36	234092	SPLIT - 24.000 BTU	52 - TELECENTRO
37	234093	SPLIT - 24.000 BTU	SALA DOS METROLOGISTAS
38	187054	SPLIT - 24.000 BTU	51 - CONTAINER
39	187056	SPLIT - 24.000 BTU	01 - DIGER

Resumidamente, temos o seguinte quantitativo:

APARELHOS DE AR CONDICIONADO - IPEM/ES	
Tipo	Quantidade (unidade)
SPLIT - 9.000 BTU	10
SPLIT - 12.000 BTU	10
SPLIT - 18.000 BTU	11
SPLIT - 24.000 BTU	8
Total de Aparelhos	39

A duração inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogando por até 10 (dez) anos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e devidamente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES
Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GERHA

formalizada a justificativa pela autoridade competente.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

De acordo com o PCA 2026, a contratação está prevista para maio/2026.

INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Layla Bridi e Silva	Nome: Priscilla Roberta Souza Motta Mutz
E-mail: layla.silva@ipem.es.gov.br	E-mail: gerencia.administrativa@ipem.es.gov.br
Setor: GERHA	Setor: GERHA
Telefone: (27) 3636-6095	Telefone: (27) 3636-6096

OBSERVAÇÕES

A demanda está prevista no Plano de Contratação Anual – Exercício 2026 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado - 3.3.92.39 – maio/2026. O valor estimado para essa contratação em 2026 é de R\$ 32.666,62 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). O custo estimado total da contratação é de R\$ 217.777,46 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA MUTZ
Gerente de Administração e Recursos Humanos
Mat. 3601072

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA

GERENTE

GERHA - IPEM-ES - GOVES

assinado em 17/06/2026 10:23:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 10:23:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAYLA BRIDI E SILVA (REQUISITADO - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G3QH9D>